
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE CIVIL DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE Nº 062901/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº
062901/2026**

Processo Administrativo nº: 0626049/2026
Inexigibilidade nº: 062901/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Município de Olho d'Água do Borges/RN

Contratada: FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 40.413.162/0001-76

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da Administração Pública, objetivando adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento de contratação direta encontra-se fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente em assessoria e consultoria técnica na área de Contabilidade Pública, a ser prestado por empresa cuja documentação apresentada demonstra capacidade técnica e elementos aptos à caracterização da notória especialização.

Verifica-se que o processo foi devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação aplicável, especialmente Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta comercial, documentação de habilitação, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, atestados de capacidade técnica, notas fiscais, relatório técnico do Agente de Contratação e parecer jurídico favorável à continuidade da contratação.

Constata-se, ainda, que restaram demonstradas a necessidade administrativa, a razão da escolha da contratada, a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em serviços semelhantes e a adequação da contratação ao interesse público municipal.

3. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

O valor mensal da contratação será de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para o período de **12 (doze) meses**.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade, a regular execução dos serviços, a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade da instrução processual, da manifestação técnica constante dos autos, do parecer jurídico favorável e da demonstração do atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação, **HOMOLOGO** o procedimento de **Contratação Direta por Inexigibilidade nº 062901/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, em favor da empresa **FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.413.162/0001-76**, pelo valor global de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

5. DAS DETERMINAÇÕES

Determino ao setor competente que adote as providências necessárias para:

- I – A formalização do respectivo contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- II – A emissão da nota de empenho correspondente, observada a disponibilidade orçamentária indicada nos autos;
- III – A publicação do ato de contratação direta e do respectivo instrumento contratual nos meios oficiais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável;
- IV – O acompanhamento da execução contratual, observadas as condições previstas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato administrativo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 30 de junho de 2026.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elifran Dias Muniz

Código Identificador:CFFA2B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2026. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>